

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º.045/68"

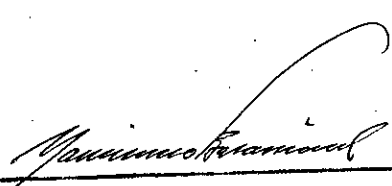
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-


CONCEDER, férias a Srta, Alice Olinda da Silva, ocupante do cargo de "Zeladora da Sede - Referência VIII", do Setor de Zelandoria desta Prefeitura Municipal de Umuarama, a partir de 05 de fevereiro de 1.968, à 27 de fevereiro de 1.968.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 15 de março de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.-



SYLVO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-

COPIADO